



e nas sextas-feiras às 10h00
-Continuam encerradas as casas de banho públicas
-Continuam suspensas todas as atividades e eventos organizados pela
Freguesia de Monforte
-Continuam suspensas as autorizações de atividades de igual teor,
organizadas por Associações ou Coletividades, que careçam de licenciamento;
-Continuam suspensas todas as aulas de formação/atividades realizadas no
edifício sede da Junta de Freguesia
-Continua a não autorização de cedência do Centro Convívio de Prazeres e
Sala de Reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia
O Sr.º Presidente termina a sua intervenção, informando que solicitou uma
proposta a uma empresa do ramo das telecomunicações, para instalação de
um reforço do sinal de internet já disponibilizado no Lugar de Prazeres pela
Junta, de modo a abranger toda a área urbana de Prazeres, estando assim a
aguardar pela visita dos técnicos para se verificar a sua viabilidade

PROPOSTAS-----

DELIBERAÇÃO N.º 303. É presente a proposta do Regulamento do Fundo de Maneio e Fundo de Caixa, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do SNCAP-Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº315/2000, de 2 de setembro, pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, e nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro — Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, para efeitos do controlo de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. O presente regulamento comtempla a atribuição de uma verba monetária aos membros do executivo e funcionários Assistentes Técnicos da Autarquia, para a realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, conforme descrito no documento. A Junta analisou a proposta apresentada, e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação, ficando

---REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO E FUNDO DE CAIXA.-----

25 de maio de 2020

Folha nº262



assim criado o Fundo de Maneio e Fundo de Caixa, que não existia até à presente data,-----

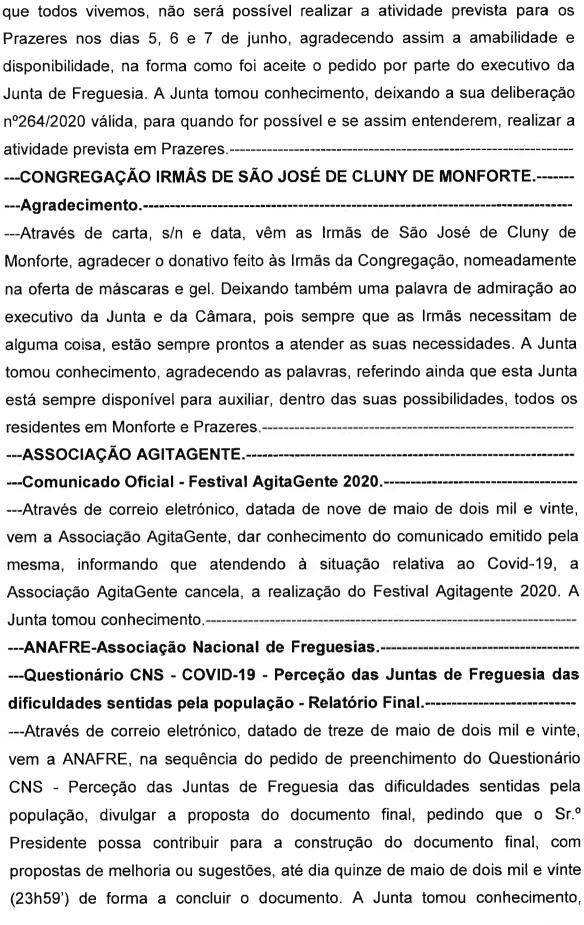
Kel B f

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE--------MUNICÍPIO DE MONFORTE---------Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC).-----Vem o Município de Monforte, através de correio eletrónico datado de quatro de maio, do Gabinete Municipal de Proteção Civil, na pessoa do seu Coordenador Municipal de Proteção Civil, Sr.º Jorge Pereira, dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), desde as 00h00m do dia 03 de maio, na sequência da situação epidemiológica da COVID'19, foi declarada a situação de calamidade em todo o território nacional, desde as 00h00m do dia 3 maio de 2020 até às 23h59m do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020. A declaração da situação de calamidade está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).O nº 4 do artigo 21.º da referida Lei, determina que "A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial." A Junta tomou conhecimento. ---IPDJ-INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. -DIREÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO - SERVIÇO DE PORTALEGRE.-------Informação sobre Programa OTL.-------Através de correio eletrónico, datado de seis de maio de dois mil e vinte, vem o IPDJ de acordo com o combinado com o Sr.º Presidente, enviar informação detalhada sobre o programa OTL Curta e Longa Duração para o ano de 2020. A Junta tomou conhecimento.--------CNE - AGRUPAMENTO 142 GERAL.--------Acapais 5, 6 e 7 de junho de 2020.-----Através de correio eletrónico, datado de seis de maio de dois mil e vinte,

registado na correspondência com o nº518, vem o Agrupamento 142 de Portalegre, do Corpo Nacional de Escutas, informar que dada a situação actual



K. f



25 de maio de 2020



referindo ainda o Sr.º Presidente que respondeu ao questionário conforme solicitado e dentro do período estipulado.--------CLUBE MBT - MONFORTE BIKERUNTEAM---------Aquisição de equipamentos.-----**DELIBERAÇÃO N.º 304.** O Clube MBT Monforte BikeRunTeam, através do ofício número guarenta e dois, datado de treze de maio de dois mil e vinte, informa que estando com a época 2019/2020 em suspenso derivado à pandemia de Covid-19 que assolou o País e o mundo, viram-se obrigados a cancelar todos os seus eventos e participações que tinham agendados e previstos para o presente ano, ficando assim prejudicados em vários aspetos, sendo o principal, a não realização de verba para fazer face às despesas da nova época que se avizinha, bem como a continuidade da aquisição dos equipamentos necessários para os atletas. Tendo iniciado em 2019 a aquisição de equipamento para o departamento de Atletismo, surge a necessidade de o completar com outros acessórios imprescindíveis nos desportos que praticam com mais regularidade como é o caso do Trail Running. Assim, solicitam o contributo da Junta de Freguesia, com o valor monetário possível para a aquisição do equipamento específico e necessário, que são os manguitos térmicos, juntando orçamento, de modo a comprovar o custo total do referido equipamento, que comporta no seu total o valor de 531,19€ (quinhentos e trinta e um euro e dezanove cêntimos). A Junta deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro possível neste momento, como todos sabem, derivado à pandemia que se vive, a Junta tem investido muito na proteção de todos, rondando a despesa até ao momento em 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo assim possível atribuir o valor de 300,00€ (trezentos euros e zero cêntimos), efetuando-se o pagamento através de transferência bancária para o nib da Associação.--------CCDR - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO.--------Através de correio eletrónico, datado de quinze de maio de dois mil e vinte, vem a CCDR, dar conhecimento que o Fundo Ambiental dispõe de 5,33 milhões de Euros para a contratação de 410 veículos elétricos, para

25 de maio de 2020



18. f

substituição de veículos com mais de 10 anos dos Municípios, Comunidades
Intermunicipais, Áreas Metropolitanas, Freguesias e Empresas Municipais,
estando o período de candidatura aberto até 31 de maio. Independentemente
da duração do contrato de locação celebrado e com o limite de dois veículos
por entidade, a taxa de cofinanciamento da aquisição dos veículos elétricos é
de 50% a fundo perdido, sendo obrigatório que se proceda a substituição de
veículos com mais de 10 anos. A Junta tomou conhecimento
JOSÉ MARIA RAPOSO – SOC UNIPESSOAL LDA
DELIBERAÇÃO N.º 305. De acordo com a deliberação nº 279/2020, vem a
empresa acima referida, apresentar o orçamento nº7/2020 retificado
-Fornecimento e aplicação de teto falso em pvc a imitar a madeira = 969,00€;
-Fornecimento e aplicação de pavimento flutuante em vinil da marca Tarkett a
imitar a madeira ou outro = 1.615,00€;
Aos valores apresentados acresce o valor do iva à taxa legal em vigor
A Junta depois de analisar o orçamento e ao abrigo da alínea ii) do nº1, do art.º
16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por
unanimidade, adjudicar o orçamento à referida empresa para o fornecimento de
ambos os materiais, a instalar na Secretaria da Junta, tendo o orçamento
sofrido uma redução de cerca de 600,00€ (seiscentos euros)
Encerramento - Não havendo público presente, e nada mais havendo a
tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata
que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida
Aprovação em minuta - foi deliberado por unanimidade aprovar a presente
ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o
n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O Presidente Gold Regard Bason
0 / 0 /
O Secretário
O Tesoureiro Haia Ballius Brigar